



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 333, de 19 de setembro 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no artigo 1º, inciso II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando o disposto no Processo nº 1.701/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo qualificadas para atuarem no processo que trata da contratação da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, para aquisição das assinaturas digitais das Revistas O Pregoeiro e Negócios Públicos, mediante a ferramenta SOLLICITA, pelo período de 12 meses:

I - **CLARA DE ASSIS SILVEIRA**, Coordenadora do Setor de Licitações, que será a Fiscal Titular;

II - **RENATA MARTINS DAMASCENO**, Assistente Administrativa do Setor de Licitações, como Fiscal Substituta;

Art. 2º As servidoras aqui designadas ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990. **PUBLIQUE-SE.**

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretora-Geral

